## ID: C3AFE161F8674

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº. 017/2023**
**Processo Administrativo nº. 039/2023**

Declaro, nos termos do art. 75, I da Lei Federal nº. 14.133/21, a dispensa de licitação para pagamento à empresa adjudicada: D D ROQUE ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.665.443/0001-34, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma da unidade escolar do assentamento chapada das flores no município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R$ 106.818,36 (*cento e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis reais*). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí - PI, para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 72, VIII da Lei nº. 14.133/21.

Rio Grande do Piauí (PI), 12 de Junho de 2023.

**VANDES DA COSTA SOUSA**
Presidente da CPL

## ID: F9D1EEE449154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº. 017/2023**

Respaldado nos termos do art. 75, I da Lei Federal nº. 14.133/21, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rio Grande do Piauí, objeto do Processo Administrativo nº. 039/2023, RATIFICO a contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação, visando a Contratação da empresa D D ROQUE ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.665.443/0001-34, para Contratação de empresa de engenharia para reforma da unidade escolar do assentamento chapada das flores no município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R$ 106.818,36 (*cento e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis reais*). Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº. 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Rio Grande do Piauí (PI), 12 de Junho de 2023.

**MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**
Prefeito Municipal

## ID: 4562DE44A9AA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de fornecimento com a seguinte empresa: D D ROQUE ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.665.443/0001-34. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da unidade escolar do assentamento chapada das flores no município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R$ 106.818,36 (*cento e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis reais*). Vigência: Até 31/12/2023. Data da Assinatura: 12.06.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: D D ROQUE ME.

## ID: 59F2E610383C4

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE DO PIAUÍ Vida Nova Para Nossa Gente

SEMAS

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 06.554.166/0001-36, com sede na Praça Moisés Balduíno, s/n, Rio Grande do Piauí – PI, neste ato representada pelo chefe do Poder Executivo Municipal o Excelentíssimo Prefeito, o Senhor **MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1061975 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 462.443.793-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **IRISMARCOS DA SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº. 027.072.563-66 e do RG nº. 2.792.729-SSP/PI, Educador Físico, inscrito no CREF-15 sob o nº. 2712-G/PI, residente e domiciliado na Rua Narciso Moura, nº. 53, Centro, na cidade de Rio Grande do Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, na melhor forma de direito, com fundamento no **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE FACILITADOR/OFICINEIRO DE ESPORTES**, em **RESCINDÍ-LO**, de comum acordo entre as partes:

**CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO**

A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Rio Grande do Piauí-PI rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande do Piauí - PI, 31 de maio de 2023.

**Maurício Martins Costa Silva**
PREFEITO MUNICIPAL

**Irismarcos da Silva Pereira**
*CONTRATADO*